



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 216/2021 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA 01 DE OUTUBRO DE 2021. ANO I

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza - Secretária Municipal de Saúde

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Ésio Vicente de Matos - Secretário Municipal de Esportes

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Alessandra Leticia Vazquez de Souza - Controladora Geral do Município
Ouvidor Geral do Município

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Decreto GAB/PGM nº091/2021

Decreto GAB/PGM nº092/2021

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO GAB/PGM Nº 91/2021, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a substituição e nomeação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 381, de 13 de dezembro de 2000, alterada a redação do artigo 2º e os seus incisos pela Lei Municipal nº 777, de 12 de agosto de 2010 e considerando o artigo 5º, inciso II, da Portaria CD/FNDE/MEC nº 481 de 11 de outubro de 2013 e o artigo 6º do Regimento Interno.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar em substituição aos atuais membros conforme o artigo 6º do Regimento Interno, seguintes Membros:

I-Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Igor Henrique Noronha de Almeida

Suplente: Maria Rita do Nascimento Vieira

II – Representantes dos Profissionais da Educação

Básica

Titular: Alan Cezar Alves de Souza

Suplente: Maria Jose da Silva

Titular: Suzimeire Mendes dos Santos

Suplente: Fátima Rosania Chamorro da Cunha Calazans

III – Representantes dos Pais de alunos do Sistema

Municipal de Ensino

Titular: Márcia Regina Guerra da Silva

Suplente: Marta Batista Cavalcanti

Titular: Daisy Raphaela de Souza

Suplente: Ana Paula Bariane dos Santos Paim

VI – Representantes da Sociedade Civil

Titular: Franciele Patricia do Nascimento Duarte

Suplente: Geyssi Mara Pereira Nunes

Titular: Donisia Donizete de Queiroz

Suplente: Leonir Back de Almeida

Art. 2º - Esta substituição faz – se necessário conforme o artigo 5º, inciso II, da Portaria CD/FNDE/MEC nº 481 de 11 de outubro de 2013 e o artigo 6º do Regimento Interno.

Art. 3º - Os membros deste conselho cumprirão o mandato até 19 de fevereiro de 2023.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado do Mato Grosso do Sul, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

DECRETO GAB/PGM Nº 92/2021, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a substituição e nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável - CMDRS, e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora GEROLINA DA SILVA ALVES, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal 1.135/2020, de 09 de março de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR os membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável - CMDRS, as pessoas abaixo transcritas:

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Titular: Gilberto Araújo Costa

Suplente: Dernison Queiroz Vida

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Ivone Camilo Caldas Queiroz

Suplente: Maria Rita do Nascimento Vieira

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Titular: Jackeline Drummond Batista

Suplente: Milton Gonçalves

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul (AGRAER)

Titular: Celso Pereira de Abreu

Suplente: Jurandir Xavier Duque Junior

Sindicato Rural

Titular: Moacir Reis

Suplente: Silmara Batista do Nascimento

Associação dos Apicultura

Titular: Regina Helena Garcia Portieri

Suplente: Rafael Lima de Mel

Art. 2º - Os membros deste conselho cumprirão o mandato até 10 de maio de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado do Mato Grosso do Sul, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal